



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 428/2020-CGJCE

Fortaleza, 16 de novembro de 2020.

**Processo Administrativo nº 8503880-80.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.02/04, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

ADAU TO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Encaminha Expediente da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial

CGJ - Divisão Administrativa [cgj@tjsc.jus.br]

Enviado: terça-feira, 13 de outubro de 2020 11:11**Para:** corregedoria@tjto.jus.br; corregedoria@tjsp.jus.br; correg@tjse.jus.br; cgj@tjrs.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; cgj@tjro.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; gabcgjrj@tjrn.jus.br; sei@tjpr.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; cgju@tjpb.jus.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; coordenadoria.correcedoria@tjmt.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; chefgab_cgj@tjma.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; correedor@tjes.jus.br; corregedoriadf@tjdfit.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoriageral@tjba.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; chefia_cgj@tjal.jus.br; coger@tjac.jus.br; TJAP - Corregedoria**Anexos:** Painel de Atendimento Elet~1.pdf (146 KB)

Excelentíssimos Senhores Corregedores,

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

**Caroline Lunardeli e Silva***Assessora Jurídica**(48) 3287-2756*

*Corregedoria-Geral da Justiça**Divisão Administrativa**Seção de Expediente e Serviços Gerais*

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207810621

Nome original: of 145 Inutilização de papel de segurança.pdf

Data: 06/10/2020 09:40:12

Remetente:

Içara - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Içara - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel de segurança para ato de apostilamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE IÇARA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

ADRIANA MARA DE OLIVEIRA - TABELIÃ

Rua Vitória, 392, Centro, Cep: 88.820-000. Fone/Fax: (48) 3432-3094. E-mail: contato@tabelionatoicara.com.br

Ofício nº 145/2020

Içara, 06 de outubro de 2020.

Comunicação sobre inutilização de papel de segurança para ato de apostilamento

Prezados(as) Senhores(as),

Vimos informar que foram inutilizados, por motivo de erro na impressão, os seguintes papéis de segurança para aposição da Apostila de Haia: A5315920, A5315928, A5315943, A5315972, A5316165, A5316646, A5316663, A5316710, A5316744, A6047009 e A6047020.

Informo, ainda que os referidos papéis foram destruídos nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <https://sistemas.cmb.gov.br/haia/>.

No ensejo, manifestamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Mariana Brunel Dal Ponte

Escrevente